

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO DO MESTRADO E DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

A comissão eleitoral responsável por coordenar o processo eleitoral para membros do Conselho do Mestrado e da Comissão de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) torna público, por meio deste edital o seguinte:

- I. Estão abertas 01 (uma) vaga para o Conselho do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) e 04 (quatro) vagas para a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do mesmo programa.
- II. De acordo com o Regimento Interno Nacional do MNPEF (Arts. 11 e 14), todos/as os/as docentes do programa permanentes são elegíveis para os cargos de membro/a do Conselho do Mestrado e membro/a da Comissão de Pós-Graduação.
- III. É vedada a inscrição de um/uma mesmo/a docente para concorrer a uma vaga no Conselho do Mestrado Profissional em Ensino de Física e na Comissão de Pós-Graduação (CPG) concomitantemente. Caso o/a docente se inscreva nos dois processos, ambas as inscrições serão indeferidas.
- IV. As atribuições do/da membro/a do Conselho do Mestrado para o mandato de dois anos estão definidas no Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (Arts. 11, 12 e 13);
- V. As atribuições do/da membro/a da Comissão de Pós-Graduação do Mestrado para o mandato de dois anos estão definidas no Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (Arts. 14 e 15);
- VI. As candidaturas são individuais e as pessoas elegíveis interessadas em se candidatar para um dos cargos devem fazer suas inscrições entre 02 de setembro e 27 de setembro de 2025, pelo email silvana@sbfisica.org.br , para posterior homologação pelo Conselho do Mestrado.
- VII. Todas as candidaturas homologadas constarão explicitamente na página nacional do programa, podendo utilizar meios de divulgação da SBF para suas plataformas de campanha, seguindo as regras estabelecidas pela Comissão Eleitoral.
- VIII. A eleição ocorrerá com voto secreto por meio de cabine eleitoral virtual disponibilizada pelo MNPEF no dia 07/10/2025, no período das 8h às 18h (horário de Brasília).
- IX. Cada eleitor poderá votar em 01 (um) nome para compor o Conselho do Mestrado e em até 04 (quatro) nomes para compor a Comissão de Pós-Graduação, todos escolhidos dentre os/as candidatos que se inscreverem e tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

- X. Para votar, os coordenadores de polo deverão estar adimplentes com a SBF, inclusive no ano de 2025. A lista dos votantes aptos será publicada dia 01/10/2025, na página oficial do programa.
- XI. A homologação do resultado da eleição será publicada no dia 10/10/2025.
- XII. A previsão para o início do mandato dos novos membros do Conselho do Mestrado e da Comissão de Pós-Graduação é 15/10/2025, para o mandato de dois anos.
- XIII. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

A COMISSÃO ELEITORAL

Prof^a. Dr^a Silvana Perez (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Vanessa C. de Andrade

Prof. Dr. José Carlos O. de Jesus

Prof. Dr. Cláudio R. da Silva Dantas

Prof. Dr. João Eduardo F. Ramos